



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 /2022

Concede Título de Cidadania.

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor WANDERSON LÚCIO BASTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 06 de julho de 2022.

TIAGO DOS SANTOS

Vereador